

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Delibera o projeto de recuperação ambiental da área do Lixão de Santa Juliana, habilitado no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2019 do CBH Araguari.*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

**Considerando** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 002/2017 firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com anuência do CBH Araguari, em dezembro de 2018;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (PDRH), aprovado por meio da Resolução CBH Araguari nº 07, de 30 de julho de 2008;

**Considerando** a necessidade de priorizar a alocação de recursos na bacia nos programas cujas ações apresentam impactos na disponibilidade quali-quantitativa da água, em atendimento ao Orçamento 2019.

**Considerando** a decisão da 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019, realizada em 07 de novembro de 2019, em Uberlândia - MG;



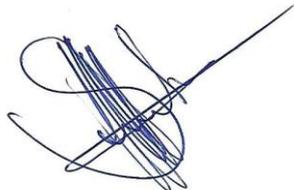
**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a execução do projeto de recuperação ambiental da área do Lixão de Santa Juliana, habilitado no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2019, classificando-o como ação importante na melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e estarem em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PRH Araguari);

**Art. 2º.** Fica autorizada a Entidade Delegatária do CBH Araguari dar operacionalidade ao conteúdo desta Deliberação;

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 07 de novembro de 2019.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari